



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 2ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 21 de março de 2024.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano 2024 (dois mil e Vinte e quatro), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Franklin Ribeiro Chaves de Moraes, Vice Presidente na ausência do titular, sendo secretariada pelo Vereador professor Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza, Mislene Conceição dos Santos, Márcio Soares de Souza, José Victor Coutinho da Costa (Vinho de Zé Maia), Cristianey de Souza (Chimbiu), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica).** **Deixando de comparecer o Vereador Denilson de Souza Guimarães cuja ausência foi justificada através de Ofício.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e o Vereador Professor Jean Pierre fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Chamada Regimental** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª votação o Parecer Favorável com Emenda Modificativa das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 006/2024 de autoria do Vereador Fernando de Souza que dispõe sobre a isenção do IPTU para a pessoa que esteja em tratamento de Hemodiálise do Município de São Pedro da Aldeia. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 26 de março, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente em exercício e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 12 de março de

2024.

XX



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Continuação da Ata da 2ª Sessão Extra realizada em 21/03/2024.

Vereador Franklin R.C. de Moraes

- Presidente em exercício -

Vereador Jean Pierre Borges de Souza

-1º Secretário -

Vereadora Mislene Conceição dos Santos

1617-2ª Secretária - 1890

